

P A R E C E R

Proc.TC-002550/026/07. Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Exercício: 2007.

Prefeito: Danilo José de Toledo.

Aplicação no Ensino: 28,56%. Profissionais do magistério: 62,17% do FUNDEB.

Despesas com Pessoal: 49,58%.

Despesas com o setor de saúde: 19,02%.

Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem.

Execução Orçamentária: déficit de 0,63%.

Parecer favorável.

Vistos, relatados e discutidos os autos. A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de abril de 2009, pelo voto dos Conselheiros Eduardo Bittencourt Carvalho, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por esta Corte.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, em 28 de abril de 2009.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
Relator